

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 1013/2004 de 7 de Dezembro de 2004

O Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2004/A, de 4 de Junho de 2004, estabelece que compete à Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças assegurar o expediente respeitante à emissão de passaportes.

Assim importa assegurar a plena normalidade funcional dos serviços em causa, pelo que tendo em atenção o que dispõe o artigo 15.º do Decreto-Lei nº 83/2000, de 11 de Maio, determino o seguinte:

1 - Delegar nos funcionários do quadro de pessoal da dependência da Secretária Regional Adjunta da Presidência, abaixo designados, competência para concessão de passaporte comum:

- Maria de Fátima Garcia Pereira – Chefe de Secção de Passaportes e Licenças, da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças - Angra do Heroísmo.

- Gabriela Maria Nunes Gouveia Oliveira – Subcoordenadora, da Delegação da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças – Ponta Delgada.

- Maria Gorett Amaral da Silva Terra – Subcoordenadora, da Delegação da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças – Horta.

2 - Nas suas ausências e impedimentos, exercerão as competências referidas no ponto anterior os seguintes funcionários:

- Maria de Lourdes Nunes Machado Lima – Assistente administrativo especialista da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças – Angra do Heroísmo.

- Maria Madalena Coelho Cordeiro Banha Diogo Estrela – Assistente administrativo especialista da Delegação da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças – Ponta Delgada.

- Maria de Lurdes Faria Ferreira da Silva Correia – Assistente administrativo especialista da Delegação da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças – Horta.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

16 de Novembro de 2004. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.